



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600

- Fax (46) 3242-8620

- Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

- CHOPINZINHO

- PARANÁ

PORTARIA Nº 442/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 3.084/2013, de 25 de abril de 2013 e nº 3.187/2013, de 01 de novembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores Alcir Comin matrícula funcional nº 1976-2 e Rogério Detoni matrícula funcional nº 397-1, a partir de 24 de julho de 2017 como responsáveis pelo recebimento de bens destinados a Secretaria de Viação e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Os servidores deverão receber conferir e atestar, assinando e carimbando no verso da Nota Fiscal, o atendimento das especificações, quantidades e valores dos materiais de consumo e serviços adquiridos pelo Município, através de Licitações.

Art. 3º - Revogar o Artigo 1º da Portaria 057/2017 de 14 de fevereiro de 2017, para a servidora Marisete Fátima Rombaldi, matrícula funcional nº 1069-5, a partir de 24 de julho de 2017.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 27 DE JULHO DE 2017.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Geraldo Olivo
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado no **DIOEMS** - Diário Oficial Eletrônico
dos Municípios do Sudoeste do Paraná
<http://amsop.dioems.com.br>
Nº 1408 de 28/07/2017 Pg. 19